

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição visa atender à necessidade de implantação, adequação e manutenção de pontos de iluminação pública na área rural do Município, garantindo melhores condições de segurança, visibilidade e qualidade de vida à população, bem como condições adequadas de trabalho aos servidores responsáveis pela execução dos serviços.

Em razão das características da zona rural e da exposição das instalações às intempéries, torna-se indispensável a utilização de materiais elétricos e de fixação compatíveis com uso externo, que assegurem resistência, durabilidade, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas vigentes. A adoção de refletores com tecnologia LED contribui para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

A aquisição dos materiais é, portanto, essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de iluminação rural sob responsabilidade do Município.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis, características técnicas, padrões de fornecimento e condições praticadas por fornecedores do ramo de materiais elétricos e de iluminação pública. Verificou-se a ampla disponibilidade, no mercado nacional e regional, de cabos elétricos com isolação adequada para uso externo, refletores LED de alta potência, bem como materiais de fixação e isolamento compatíveis com as exigências técnicas da instalação em área rural.

Constatou-se que os materiais pretendidos são padronizados, amplamente comercializados por distribuidores e lojas especializadas, não havendo restrição de fornecimento ou dependência de fabricante específico. As soluções disponíveis



atendem às normas técnicas aplicáveis e permitem pronta entrega ou fornecimento em prazos compatíveis com a necessidade do Município.

Diante disso, conclui-se que a aquisição dos itens no mercado mostra-se viável, competitiva e adequada ao atendimento do interesse público, não sendo identificadas limitações técnicas ou comerciais que inviabilizem a contratação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	cabo pp 2 condutores 1kv 2x2500	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	14 M	7,15	100,10
02	refletor 400w led start	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	06 UND	132,00	792,00
03	parafuso francês com porca 5/16x10	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	06 UND	6,90	41,40
04	fita isolante impermeável 18mmx20	Parfix Ferragens, Mangueiras e EPI'S	54.234.841/0001-92	01 UND	12,00	12,00
					TOTAL	R\$ 945,50

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 945,50 (novecentos e quarenta e cinco reais com cinquenta centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos e de fixação adequados para a instalação e manutenção de pontos de iluminação pública na área rural do Município, incluindo cabos elétricos, refletores LED e materiais de isolamento e fixação, conforme normas técnicas vigentes. A solução garante segurança, durabilidade, eficiência energética e continuidade do serviço público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da melhoria da iluminação pública. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade e o andamento dos serviços.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS





Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente melhoria na iluminação pública, garantindo a segurança pública e bem-estar da população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RN, 08 janeiro de 2026.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 696a-85d4-1309-6f63-aae9-452d

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 16/01/2026 às 15:39:21

Identificador Único: **EQ7QFhUp1xTLWa7rWTPLKT**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=696a-85d4-1309-6f63-aae9-452d>
